

OTP MOBILIDADE S.A.  
(Anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e  
consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2022

OTP MOBILIDADE S.A.  
(Anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

# OTP Mobilidade S/A

## Relatório da Administração

A Administração da OTP Mobilidade S.A. ("OM" ou "Companhia") submete à apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

### Mensagem da Administração

A Administração da Companhia permanece executando ações para assegurar a hígidez financeira e consolidar a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia, através da redução de seus riscos financeiros. Dentre as principais ações estão a desmobilização de ativos e liberação das garantias prestadas.

O Brasil encerrou o ano como 12ª maior economia do mundo, segundo o ranking realizado pela agência de risco Austin Rating, após expansão de 2,9% do PIB (em comparação ao ano de 2021), impulsionada, principalmente, pela aceleração do setor de serviços após os impactos da pandemia e pelo aumento no consumo das famílias. No decorrer do ano, porém, a atividade perdeu ritmo, com desaceleração gradual da economia, chegando a apresentar queda no último trimestre.

A melhora na economia impulsionou as negociações para a alienação da participação societária detida na Concessionária do VLT Carioca S.A. ("VLT Carioca"), com avanço significativo nas negociações, culminado na assinatura, em 28 de fevereiro de 2023, de Contrato de Compra e Venda de Ações, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, sujeito a determinadas condições suspensivas. Se concluída a alienação, a Administração pretende desonerar a Companhia e seus acionistas OTP S.A. e GUMI/Mitsui das obrigações de garantias entre R\$ 227 milhões e R\$ 136 milhões, assumidas por elas em contrato de financiamento do VLT Carioca junto ao BNDES.

Adicionalmente, a Administração pretende dar sequência ao encerramento do Contrato de Parceria Público-Privada firmado pela Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. ("VLT-GO") com o Estado de Goiás, uma vez que não há expectativas de apresentação das garantias exigidas pelo Poder Concedente para eficácia do referido contrato e que o acordo celebrado com terceiros em 2021 para prospectar potenciais interessados na aquisição da participação acionária do VLT-GO não prosperou.

### Rentabilidade:

O resultado apurado pela Companhia e suas controladas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante consolidado de R\$ 3,0 milhões, decorreu principalmente das receitas financeiras no montante total consolidado de R\$ 2,6 milhões, as quais decorreram principalmente da atualização monetária dos recebíveis junto à Linha Universidade S.A. ("Linha Universidade"), subsidiária da empresa Acciona Construcción S.A., a qual assumiu as obrigações da investida indireta Concessionária Move São Paulo S.A. ("Move São Paulo") perante os acionistas em decorrência da execução de garantias devidas à título de sub-rogação, nos termos dos Artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406/2002.

### Fluxo de caixa:

Em 2022, a Companhia e as suas controladas registraram um aumento de caixa de R\$ 1,1 milhões, que decorreu principalmente dos seguintes efeitos:

- Redução de R\$ 26,0 milhões em janeiro de 2022, em decorrência da devolução de capital da Companhia. Tais recursos foram provenientes do recebimento da 2ª das 4 parcelas devidas pela Linha Universidade no 4º trimestre de 2021;
- Aumento pelo recebimento da 3ª parcela devida pela Linha Universidade à Companhia, no montante de R\$ 29,1 milhões, em outubro de 2022.
- Redução pelo pagamento de dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 1,4 milhões, relativos ao exercício 2020.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
OTP Mobilidade S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)  
São Paulo - SP

### Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da OTP Mobilidade S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.) ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidadas da OTP Mobilidade S.A. (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.) em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que a controlada Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. (VLT GO) assinou contrato de Parceria Público-Privada ("PPP") para prestação de serviços, incluindo implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos - VLT, contendo condições de eficácia que não foram cumpridas pelo Poder Concedente, o que impossibilitou a obtenção dos recursos necessários para a execução do projeto. A Administração da VLT GO está em busca de eventual rescisão do Contrato de PPP. Adicionalmente, a Companhia está em processo de negociação para alienação da sua participação da sua participação societária em sua controlada Concessionária do VLT Carioca S.A (VLT RJ) e conseqüente desoneração das obrigações de garantias perante o BNDES. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Balço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021			2022	2021	2022	2021
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	31.036	32.331	34.905	36.482	Fornecedores	-	139	157	363	404
Fundo restrito		2.725	-	2.725	-	Obrigações sociais e trabalhistas	-	29	3	9	329
Demais contas a receber	7	29.298	28.425	29.298	28.425	Impostos, taxas e contribuições sociais	-	20	55	47	57
Tributos a recuperar	-	226	127	258	138	Dividendos a pagar	12	4.389	5.100	4.389	5.100
Outros ativos	10	442	658	445	718	Adiantamentos recebidos	-	-	2.140	-	2.140
		<b>63.727</b>	<b>61.541</b>	<b>67.631</b>	<b>65.763</b>	Outros passivos	10	22	23	23	24
								<b>4.599</b>	<b>7.478</b>	<b>4.831</b>	<b>8.054</b>
<b>Não circulante</b>						<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>						Adiantamento para futuro aumento de capital	8	-	-	2.992	2.992
Demais contas a receber	7	-	28.447	-	28.447	Partes relacionadas	9	1.402	3.149	1.402	3.149
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	28.278	28.278	-	-	Provisão para perda de investimento	11	15.942	16.514	-	-
Outros ativos	10	-	-	8.966	8.966	Outros passivos	10	1.902	-	10.719	8.817
		<b>28.278</b>	<b>56.725</b>	<b>8.966</b>	<b>37.413</b>			<b>19.246</b>	<b>19.663</b>	<b>15.113</b>	<b>14.958</b>
Investimentos	11	163	177	4.846	4.065	<b>Patrimônio líquido</b>					
Imobilizado	-	-	-	9	15	Capital social		64.847	90.847	64.847	90.847
		<b>163</b>	<b>177</b>	<b>4.855</b>	<b>4.080</b>	Ajuste de avaliação patrimonial		(4.520)	(5.497)	(4.520)	(5.497)
						Reserva de lucros		7.996	5.952	7.996	5.952
							12	<b>68.323</b>	<b>91.302</b>	<b>68.323</b>	<b>91.302</b>
						Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	(6.815)	(7.058)
<b>Total do ativo</b>		<b>92.168</b>	<b>118.443</b>	<b>81.452</b>	<b>107.256</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>92.168</b>	<b>118.443</b>	<b>81.452</b>	<b>107.256</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
<b>Operações continuadas</b>					
<b>Despesas operacionais</b>					
Resultado de participações societárias	11	14.013	8.954	-	-
Gerais e administrativas	13	(1.655)	(1.501)	(1.889)	(2.256)
Outras receitas e despesas, líquidas	13	(11.708)	(6.757)	(11.628)	(6.701)
<b>Lucro (prejuízo) operacional</b>		<b>650</b>	<b>696</b>	<b>(13.517)</b>	<b>(8.957)</b>
Resultado de participações societárias	11	-	-	14.236	11.907
Resultado financeiro, líquido	14	2.097	3.209	2.272	3.210
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>2.747</b>	<b>3.905</b>	<b>2.991</b>	<b>6.160</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(23)	(2)	(23)	(2)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.724</b>	<b>3.903</b>	<b>2.968</b>	<b>6.158</b>
<b>Atribuível a</b>					
Acionistas da Companhia	-	2.724	3.903	2.724	3.903
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	244	2.255
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.724</b>	<b>3.903</b>	<b>2.968</b>	<b>6.158</b>
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	15	0,01	0,02		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

---

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício	2.724	3.903	2.968	6.158
<b>Outros componentes do resultado abrangente</b>				
Variação no percentual de participação de investidas	979	(2.507)	979	(2.507)
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>3.703</b>	<b>1.396</b>	<b>3.947</b>	<b>3.651</b>
<b>Atribuível a</b>				
Acionistas da Companhia	3.703	1.396	3.703	1.396
Participação dos não controladores	-	-	244	2.255
	<b>3.703</b>	<b>1.396</b>	<b>3.947</b>	<b>3.651</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

	Atribuível aos acionistas da controladora										
	Capital social		Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
	Subscrito	A Integralizar			Legal	A Realizar	Especial				
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2021</b>	<b>110.847</b>	<b>(28.800)</b>	<b>28.800</b>	<b>(6.416)</b>	<b>1.582</b>	<b>-</b>	<b>4.175</b>	<b>-</b>	<b>110.188</b>	<b>(9.320)</b>	<b>100.868</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	3.903	3.903	2.255	6.158
Ganhos (perdas) na variação de participação de investidas	-	-	-	919	-	-	-	-	919	-	919
<b>Total resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>919</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.903</b>	<b>4.822</b>	<b>2.255</b>	<b>6.158</b>
Redução de capital	(20.000)	-	-	-	-	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Outras transações com não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Destinação do resultado do exercício											
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(3.708)	(3.708)	-	(3.708)
Constituição de reservas	-	-	-	-	195	-	-	(195)	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>90.847</b>	<b>(28.800)</b>	<b>28.800</b>	<b>(5.497)</b>	<b>1.777</b>	<b>-</b>	<b>4.175</b>	<b>-</b>	<b>91.302</b>	<b>(7.058)</b>	<b>84.244</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	2.724	2.724	244	2.968
Ganhos (perdas) na variação de participação de investidas	-	-	-	977	-	-	-	-	977	-	977
<b>Total resultado abrangente do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>977</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.724</b>	<b>3.701</b>	<b>244</b>	<b>3.945</b>
Redução de capital	(26.000)	-	-	-	-	-	-	-	(26.000)	-	(26.000)
Integralização de capital	-	28.800	(28.800)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras transações com não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Destinação do resultado do exercício											
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(680)	(680)	-	(680)
Constituição de reservas	-	-	-	-	136	1.908	-	(2.044)	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>64.847</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.520)</b>	<b>1.913</b>	<b>1.908</b>	<b>4.175</b>	<b>-</b>	<b>68.323</b>	<b>(6.815)</b>	<b>61.508</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.747	3.905	2.991	6.160
<b>Ajustes para reconciliação do lucro das operações continuadas</b>				
Depreciação e amortização	-	-	6	5
Resultado de equivalência patrimonial	(14.013)	(8.954)	(14.236)	(11.907)
Juros e variações monetárias, líquidas	(1.367)	(3.408)	(1.367)	(3.408)
Resultado de investimentos alienados	11.708	4.617	11.708	4.617
Outros	(1)	-	(2)	7
<b>Prejuízo ajustado das operações</b>	<b>(926)</b>	<b>(3.840)</b>	<b>(900)</b>	<b>(4.526)</b>
<b>Variações dos ativos e passivos</b>				
Demais contas a receber	29.095	29.445	29.095	29.445
Tributos a recuperar	(99)	355	(120)	359
Outros ativos	216	-	273	(56)
Fornecedores	(18)	26	(41)	205
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	(32)	(355)	(353)	(410)
Adiantamentos recebidos	(2.140)	2.140	(2.140)	2.140
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>27.022</b>	<b>31.611</b>	<b>26.714</b>	<b>31.683</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>26.096</b>	<b>27.771</b>	<b>25.814</b>	<b>27.157</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Adições ao investimento em participações societárias	(12.666)	(4.617)	(12.666)	(4.558)
Alienação de participações societárias	15.391	4.627	15.391	4.627
Redução de capital em investidas	-	-	-	4.075
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(204)	-	-
<b>Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>2.725</b>	<b>(194)</b>	<b>2.725</b>	<b>4.144</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Partes relacionadas				
Recursos recebidos	-	204	-	204
Pagamento de dividendos	(1.391)	-	(1.391)	-
Fundo restrito	(2.725)	-	(2.725)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	100
Redução de capital social	(26.000)	(20.000)	(26.000)	(20.000)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(30.116)</b>	<b>(19.796)</b>	<b>(30.116)</b>	<b>(19.696)</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.295)</b>	<b>7.781</b>	<b>(1.577)</b>	<b>11.605</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32.331	24.550	36.482	24.877
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	31.036	32.331	34.905	36.482
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.295)</b>	<b>7.781</b>	<b>(1.577)</b>	<b>11.605</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. Informações gerais

A OTP Mobilidade S.A., nova denominação da Odebrecht Mobilidade S.A., aprovada em 7 de janeiro de 2022 com sede em São Paulo (“Companhia” ou “OM” e, de forma conjunta com suas controladas diretas e indiretas “Grupo”), foi constituída em 22 de outubro de 2013 tendo por objeto social a exploração de concessões e investimentos em projetos ou empresas no segmento de mobilidade urbana sobre trilhos (sistema de trens, metrô, monotrilhos, veículos leves sobre trilhos e trens regionais) existentes ou que venham a ser licitadas no Brasil. A Companhia poderá exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação em consórcios ou no capital de outras sociedades.

A Companhia é parte integrante da Grupo Novonor, sendo controlada de forma direta pela OTP S.A., nova denominação da OTP S.A. (“OTP”) e de forma indireta pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

Em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com sua controladora direta ODBINV S.A., sua controladora indireta Kieppe Participações e Administração Ltda. e mais 18 empresas de seu grupo econômico, não incluindo a OM e suas empresas controladas, protocolaram pedidos de Recuperação Judicial. Exceto quanto a uma das empresas, que solicitou desistência do pedido após acordo firmado com os seus credores, todos os pedidos foram homologados.

#### (a) Atividades operacionais

A Companhia e suas controladas permanecem executando ações para assegurar sua hígidez financeira e consolidar sua sustentabilidade econômico-financeira. Dessa forma, a Companhia tem como meta principal a redução de seus riscos financeiros. Dentre as principais ações estão a desmobilização de ativos e liberação das garantias prestadas.

#### (b) Informações sobre as investidas

##### Concessionária Move São Paulo S.A. (“Move São Paulo”)

A Companhia detém, de forma indireta através da controlada OM Linha 6 Participações S.A. (“OM Linha 6”), participação societária na Move São Paulo, a qual firmou Contrato de Concessão patrocinada em 18 de dezembro de 2013 com o Governo do Estado de São Paulo (“Governo de SP”) para a prestação de serviços públicos de transportes de passageiros da Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo, incluindo a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão.

Problemas de liberações de áreas públicas e atrasos nos processos de desapropriações, bem como dificuldades causadas pelo atraso na aprovação da revisão do cronograma de implantação, por parte do Poder Concedente, geraram obstáculos à Move São Paulo na captação de recursos de financiamento de longo prazo. Como consequência, as obras foram suspensas em setembro de 2016. Após tentativas de solucionar tais problemas e não evolução do reequilíbrio contratual, em janeiro de 2018, a Move São Paulo notificou o Poder Concedente sobre o procedimento arbitral, tendo por objeto: (a) o reconhecimento do inadimplemento contratual do Poder Concedente como fator impeditivo para o prosseguimento da concessão e suas consequências financeiras para a concessionária, inclusive para fins indenizatórios e de elisão de qualquer pretensão punitiva; e (b) a apuração das indenizações devidas à concessionária em decorrência da extinção contratual.

Ainda em 2018, a Move São Paulo iniciou os procedimentos para rescisão do Contrato de Concessão e, em seguida, o Governo de SP instaurou um processo administrativo para apuração e decretação da caducidade do Contrato de Concessão, que culminou na decretação da caducidade, cujos efeitos seriam produzidos a partir de 13 de agosto de 2019, prazo este que foi prorrogado sucessivas vezes através de Decretos Estaduais publicados pelo Governo de SP.

# **OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Por outro lado, a Companhia iniciou as negociações para a cessão do Contrato de Concessão, tendo celebrado, no dia 4 de fevereiro de 2020, com a interveniência dos seus acionistas, um contrato com a Acciona Construcción, S.A. (“Acciona”), prevendo a cessão definitiva do Contrato de Concessão da Linha 6 do Metrô de São Paulo e a transferência dos bens reversíveis da concessão. Essa operação foi concluída em 02 de outubro de 2020, após o cumprimento das condições precedentes. Com isso, todos os direitos, prerrogativas e obrigações, presentes ou futuros, estabelecidos, vinculados ou decorrentes do Contrato de Concessão foram cedidos à Concessionária Linha Universidade S.A. (“Linha Universidade”), subsidiária da Acciona.

### **Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. (“VLT GO”)**

Em 2014, a controlada direta VLT GO assinou o contrato de Parceria Público-Privada (“Contrato de PPP”) na modalidade Concessão Patrocinada entre o Estado de Goiás, vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos para prestação de serviços, incluindo implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos – VLT, no eixo Anhanguera, pelo prazo de 35 anos. No entanto, o Contrato de PPP estabeleceu diversas condições de eficácia que não foram cumpridas pelo Poder Concedente, destacando-se a não celebração de contrato de administração de recursos e para obtenção das garantias necessárias ao financiamento do projeto e a falta de liberação de recursos do orçamento geral da União destinados à contribuição dos aportes públicos a serem realizados pelo Poder Concedente. Com isso, o contrato permanece ineficaz, motivo pelo qual a Companhia vinha buscando potenciais investidores para VLT GO.

Nesse contexto, a Companhia assinou, em 17 de janeiro de 2022, um acordo comercial com a OECI S.A. (“OECI”), a qual se comprometeu a prospectar investidores para o VLT GO. Nesse acordo foi previsto também que a OECI S.A. assumiria a responsabilidade pelos custos administrativos de manutenção do VLT GO relativos ao período de 12 meses, mediante reembolso de despesas. Com isso, o VLT GO recebeu da OECI, em 02 de fevereiro de 2022, um adiantamento no montante de R\$ 150, a ser utilizado na compensação das suas despesas correntes.

Todavia, não houve evolução nesse processo, de modo que está avaliando eventual rescisão do referido Contrato de PPP.

### **Concessionária do VLT Carioca S.A. (“VLT RJ”)**

A investida direta VLT RJ, firmou com o Município do Rio de Janeiro, em 14 de junho de 2013, Contrato de PPP, na modalidade concessão patrocinada, para realização de obras e fornecimento de material rodante, visando à implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos. A concessão está sendo explorada mediante a cobrança de tarifa dos usuários e faz jus ao recebimento de aportes e contraprestações pecuniárias a serem pagos pelo Poder Concedente.

Em 03 de julho de 2019, foi ajuizada, perante a Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ação de rescisão do Contrato de PPP do VLT RJ, tendo como fundamento as diversas inadimplências contratuais do Poder Concedente, inclusive inadimplementos pecuniários superiores a 90 dias.

O contrato de financiamento celebrado pelo VLT RJ com o BNDES, mediante a Abertura de Crédito nº 15.2.0435.1 (“Contrato de Financiamento”), na proporção de sua participação original na investida, que era de 15%. O contrato prevê manutenção de saldo em Conta Suporte, a ser mantido pela Companhia, condicionado a resgate exclusivo para o pagamento de parcelas do financiamento contratado pelo VLT RJ, e a sua recomposição em caso de insuficiência de saldo na referida conta. Nos casos em que a recomposição não seja efetuada por alguma Patrocinadora, as demais Patrocinadoras são chamadas a cobrir tal insuficiência e, ao fazê-lo, as acionistas/Patrocinadoras adimplentes adquirem automaticamente, com o valor aportado, as ações de titularidade da acionista cuja Patrocinadora tenha inadimplido com sua obrigação de suporte, por metade do valor patrimonial. Nessa sistemática, a acionista que não dispuser de recursos suficientes para cobrir sua

# **OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Conta Suporte fica sujeita à alienação compulsória das ações de sua titularidade para a acionista que promoveu a recomposição da Conta Suporte.

Seguindo esse mecanismo contratual, como a Administração do VLT RJ deixou de amortizar as parcelas devidas do Contrato de Financiamento, a Acionista Controladora, CIIS - Companhia de Investimento em Infraestrutura e Serviços ("CIIS"), empresa controlada da CCR S.A., passou a realizar aportes nas Contas Suportes, com a diluição das demais acionistas do VLT RJ, que não realizaram os correspondentes aportes. Dessa forma, a participação detida pela Companhia vem sendo constantemente diluída, desde 2019, na medida em que a recomposição da Conta Suporte a ela vinculada está sendo realizada pela acionista CIIS.

Como consequência, em 22 de novembro de 2019, foi instaurado um procedimento arbitral pela Companhia, juntamente com a sua controladora OTP, em face da CIIS e do VLT RJ. Após a constituição do Tribunal Arbitral, em 09 de outubro de 2020, a OTP e a Companhia ("Requerentes") apresentaram suas alegações iniciais, requerendo, dentre outros pleitos, os seguintes provimentos: (i) Declaração de nulidade do Ato Societário de Ratificação do Memorando de Entendimentos ("MOU") celebrado com o Município do Rio de Janeiro em 09 de outubro de 2019, e/ou torne sem efeito o MOU, determinando que as Requeridas adotem as medidas necessárias ao prosseguimento da ação de rescisão do Contrato de PPP, inclusive com a tomada de medidas para o cumprimento da decisão judicial liminar, notadamente no que concerne à implementação e operacionalização da Garantia Pública, sob pena de multa; (ii) Condenação das Requeridas em todos os prejuízos, perdas e danos sofridos pelas Requerentes em decorrência da celebração do MOU; (iii) Declaração da extinção, em relação às Requerentes, do Acordo de Acionistas do VLT RJ, desonerando-as de toda e qualquer obrigação nele prevista ou, subsidiariamente, que se reconheça o direito de voto da OM, enquanto detentora de participação acionária no VLT RJ, sendo defeso às Requeridas adotarem qualquer medida que atente contra os seus direitos políticos, e declare a nulidade das deliberações em que a OM foi impedida de votar; (iv) Determinação para que a CIIS assumira e substitua a OM nas obrigações de garantia, impostas às Requerentes, no âmbito do VLT RJ ou, subsidiariamente, determine que a CIIS preste contra garantia bancária em favor das Requerentes, em valor e período suficientes para garantir toda e qualquer obrigação e garantia que as Requerentes tenham se obrigado e prestado no âmbito do VLT RJ, e (v) Condenação das Requeridas a indenizar as Requerentes por todos os prejuízos, perdas e danos a serem apurados no procedimento arbitral, ou em sede de liquidação de sentença.

Em 26 de novembro de 2020, a CIIS apresentou sua resposta às Alegações Iniciais, postulando o reconhecimento da improcedência do pleito formulado pelas Requerentes bem como formulou pedidos contrapostos, entre os quais o reconhecimento de que o MOU foi validamente celebrado pela administração do VLT RJ e ratificado pelas suas acionistas e a declaração de validade da interpretação de normas do Acordo de Acionistas. Na mesma data, o VLT RJ apresentou sua resposta às Alegações Iniciais, salientando que as Requerentes agiram em manifesto abuso de minoria, de forma contraditória e em contrariedade ao interesse social atinente à continuidade do serviço público, requerendo que sejam os pedidos das Requerentes julgados improcedentes e também formulou Pedidos Contrapostos com destaque para o de condenação das Requerentes ao pagamento de multa especificamente prevista no Acordo de Acionistas decorrente do não acompanhamento de todos os aportes de capital.

Nos termos da Carta AST/DEMOB nº 040/2021, de 02 de julho de 2021, o BNDES autorizou, em 22 de junho de 2021, a suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios, de 15 de julho até 15 de dezembro de 2021, com capitalização no saldo devedor, a cada evento financeiro de vencimento abarcado pela mencionada suspensão, no âmbito do Contrato de Financiamento, e respectivos subcréditos, firmados com o VLT RJ.

Em dezembro de 2021, a pedido das partes, o Tribunal deferiu o pedido de suspensão da Arbitragem, que ficou suspensa por aproximadamente um ano.

# **OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)**

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Atualmente, a Companhia, juntamente com a sua controladora OTP, está em processo de negociação para a alienação da sua participação societária no VLT RJ, através do qual a Companhia pretende desonerar-se das obrigações de garantias assumidas perante o BNDES.

### **(c) Acordos com autoridades, Governança e Compliance**

A OM, juntamente com as suas empresas controladas, possui compromisso de, continuamente, atuar com transparência e integridade, conforme as melhores práticas de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis. Nesse sentido, foi desenvolvido e implementado, desde 2017, um sistema de conformidade, que visa garantir e zelar uma conduta baseada em princípios e valores éticos. Sistema este que foi monitorado e certificado pelas autoridades nacionais e internacionais, em função dos acordos de leniência firmados por sua Controladora Indireta – Novonor.

Na medida em que a Companhia, suas empresas controladas e nenhum administrador sofreu condenação, bem como não tem conhecimento de processos em curso envolvendo os mesmos, não há como determinar se haverá, para a Companhia e suas empresas controladas, algum impacto oriundo dos resultados do referido Acordo e de seus eventuais desdobramentos. A Administração, neste momento, entende que tais efeitos, caso eventualmente existam, não deverão afetar significativamente a Companhia e suas empresas controladas e, conseqüentemente, as suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022.

### **(d) Principais Medidas e Impactos Decorrentes da Pandemia do Novo Coronavírus**

Durante o período da pandemia, a Companhia e as suas controladas monitoraram os impactos causados pelo Novo Coronavírus ("Covid-19") em seus negócios e adotou as medidas necessárias à preservação da saúde e da segurança de seus empregados e de seus usuários e buscaram assegurar o caixa necessário para manutenção das suas operações.

## **2. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria da Companhia 27 de abril de 2023.

### **2.1 Base de preparação**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor dos ativos e passivos, que é ajustado para refletir à mensuração do valor justo em determinados ativos e passivos financeiros.

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para essas demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

Conforme descrito na Nota 1(a), a Administração vem avaliando a capacidade da Companhia em continuar operando e está implementando ações para reestabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, de modo que possua recursos para dar continuidade a seus negócios. Portanto, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.2 Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo publicadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Nas demonstrações contábeis individuais, as empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

### 2.3 Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas também foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas emitidas pelo CPC. Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Companhia.

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as seguintes companhias em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Companhias consolidadas diretamente	País	Participação no capital social(%)	
		2022	2021
OM Linha 6 Participações S.A. (“OM Linha 6”)	Brasil	70%	70%
Concessionária Mobilidade Anhanguera S.A. (“VLT GO”)	Brasil	90%	90%

### 2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual cada empresa atua (“moeda funcional”). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

### 2.5 Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023, conforme segue:

- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) e CPC 23 (IAS 8) – A partir de 1º de janeiro de 2023;
- IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1º de janeiro de 2023;
- Divulgação de políticas contábeis – alterações ao CPC 23 (IAS 8) e *IFRS Practice Statement 2*;
- Definição de estimativas contábeis – alterações ao CPC 23 (IAS 8);
- Imposto diferido relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alteração ao CPC 32/IAS 12)
- Passivo de arrendamento em uma venda e *leaseback* – alterações ao CPC 06 (*IFRS 16*)
- Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou *joint venture* – alterações ao CPC 36 e CPC 18 (*IFRS 10* e *IAS 28*) e;
- Passivo não circulante com *covenants* – alterações ao CPC 26 (*IAS 11*.)

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

### 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia e suas controladas formam seus julgamentos sobre eventos futuros, estão apresentadas a seguir as principais variáveis e premissas utilizadas nas estimativas críticas.

#### (a) Provisão para perdas no valor recuperável de ativos (“*impairment*”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos anualmente para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o valor do ativo é superior ao seu valor de recuperação, um novo valor do ativo é determinado, mediante constituição de perda no valor recuperável.

Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são determinados com base em premissas derivadas de condições de mercado existentes na data do balanço e no cálculo do valor em uso.

#### (b) Provisões cíveis, trabalhistas e previdenciárias

As provisões para as perdas prováveis são estimadas e atualizadas com base no histórico de desfechos em seus processos e na taxa média de êxito, calculada em conjunto e com amparo da opinião de seus consultores legais externos.

## 4. Gestão de risco financeiro

### 4.1 Fatores de risco financeiro

#### (a) Considerações gerais

As atividades da Companhia e de suas empresas Controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição ao risco de taxa de juros. A gestão de risco do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é pautada pela identificação, mensuração e mitigação dos riscos mapeados para todos os negócios do Grupo.

#### (b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia e suas empresas Controladas estão expostas: (i) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (ii) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber; e (iii) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

### (c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Grupo, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de assegurar a liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais dos negócios.

### (d) Risco de crédito

As operações que sujeitam a Companhia e suas empresas Controladas à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde ficam expostas ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, o Grupo mantém contas correntes bancárias com instituições financeiras consideradas pela Administração como de primeira linha, considerando parâmetros objetivos, tais como a classificação de risco por agências de Rating (S&P, Fitch, Moody's) e o respectivo Patrimônio Líquido das contrapartes.

### (f) Risco de mercado

Atualmente, a Companhia e suas empresas Controladas estão expostas ao risco de variação de índices de inflação, que podem causar aumentos significativos em suas despesas operacionais.

## 5. Instrumentos financeiros por categoria - Consolidado

A segregação dos instrumentos financeiros consolidados, por categoria, foi realizada da seguinte forma:

		Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado	
	Nota	2022	2021
<b>Ativos, conforme o balanço patrimonial</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	34.905	36.482
Fundo restrito	-	2.725	-
Demais contas a receber	7	29.298	56.872
Outros ativos	10	9.411	9.684
		<b>76.339</b>	<b>103.038</b>
<b>Passivos, conforme o balanço patrimonial</b>			
Fornecedores	-	363	404
Partes relacionadas	9	1.402	3.149
Outros passivos	10	10.742	8.841
		<b>12.507</b>	<b>12.394</b>

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa e bancos	70	30.190	211	34.341
Aplicações financeiras	30.966	2.141	34.694	2.141
	<b>31.036</b>	<b>32.331</b>	<b>34.905</b>	<b>36.482</b>

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 7. Demais contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Linha Universidade S.A. ("Linha Universidade")	29.298	56.872	29.298	56.872
	<b>29.298</b>	<b>56.872</b>	<b>29.298</b>	<b>56.872</b>
Ativo circulante	29.298	28.425	29.298	28.425
Ativo não circulante	-	28.447	-	28.447

A Companhia possui valores a receber em decorrência da cessão do Contrato de Concessão da Linha 6 do Metrô de São Paulo, que era detido pela Move São Paulo.

Tais valores decorrem basicamente dos pagamentos efetuados às instituições financeiras credoras dos empréstimos contraídos pela Move São Paulo, em decorrência da execução de garantias financeiras previamente outorgadas pelos acionistas da Move São Paulo. Os valores são devidos a título de sub-rogação, nos termos dos Artigos 346 a 351 da Lei nº 10.406/2002. Com a cessão do Contrato de Concessão, as obrigações de pagamento da Move São Paulo para suas acionistas foram assumidas pela Linha Universidade, dividido em 4 parcelas remuneradas a 3% a.a.. Em 2022 foi recebido pela Companhia o montante de R\$ 29.095, restando em aberto a 4ª e última parcela, com vencimento em outubro de 2023.

### 8. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC")

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou saldo credor de AFAC na controlada OM Linha 6, no montante de R\$ 28.278 (2021 – R\$ 28.278), a serem utilizados para subscrição e integralização de novas ações do capital social.

No passivo consolidado, encontra-se apresentado saldo de AFAC recebido pela OM Linha 6 do acionista não controlador, no montante de R\$ 2.992 (2021 – R\$ 2.992).

### 9. Partes relacionadas

#### (I) Composição

	Controladora						Consolidado				
	Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante		Resultado do exercício	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante		Resultado do exercício
	Outros ativos	Fornecedores	Dividendos a pagar	Partes relacionadas	Outros passivos	Transações	Outros ativos	Fornecedores	Partes relacionadas	Outros passivos	Transações
Odebrecht Ambiental (a)	106	-	-	-	-	-	107	-	-	-	-
Odebrecht Engenharia e Construção S.A. e controladas (a)	65	17	-	-	-	14	65	217	-	-	29
OTP (a) (b) (c)	379	5	2.633	1.402	1.902	154	379	5	1.402	1.902	154
OTP Rodovias S.A. (a)	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	156
Guarana Urban Incorporated (c)	-	-	1.756	-	-	-	-	-	-	-	-
SITPAR Participações S.A. (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.390	-
Zania Participações S/A (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.427
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>550</b>	<b>22</b>	<b>4.389</b>	<b>1.402</b>	<b>1.902</b>	<b>228</b>	<b>551</b>	<b>222</b>	<b>1.402</b>	<b>10.719</b>	<b>339</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>658</b>	<b>-</b>	<b>5.100</b>	<b>3.149</b>	<b>-</b>	<b>55</b>	<b>658</b>	<b>-</b>	<b>3.149</b>	<b>8.817</b>	<b>55</b>

(a) Os valores apresentados em Outros ativos e/ou Fornecedores decorrem do rateio e repasse de despesas administrativas, tais como aluguéis e serviços compartilhados (contabilidade, tesouraria, folha de pagamento e tecnologia da informação, dentre outros) e/ou repasse de passivos trabalhistas.

(b) Os valores apresentados em Partes relacionadas referem-se a operações de mútuos realizados com a controladora.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (c) Os valores apresentados em Dividendos a Pagar referem-se a dividendos propostos pela Companhia, conforme detalhado na Nota 12(c).
- (d) Refere-se a valores devidos pelo VLT GO, conforme mencionado na Nota 10, ao seu acionista minoritário.
- (e) Refere-se a valores devidos pelo VLT GO, conforme mencionado na Nota 10, a empresa pertencente ao grupo econômico da Guarana Urban Incorporated (“Gumi”), acionista não controlador da Companhia.

### 10. Outros ativos e passivos - Consolidado

#### (i) Outros ativos

	Consolidado	
	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores e diversos	3	4
Custos antecipados de construção (a)	8.966	8.966
Outros ativos	442	714
	<b>9.411</b>	<b>9.684</b>
Ativo circulante	445	718
Ativo não circulante	8.966	8.966

- (a) Em 31 de dezembro de 2021, na rubrica “Outros Ativos” no Ativo não circulante, o montante de R\$ 8.966 (2021 - R\$ 8.966) se refere a custos e taxas antecipadas decorrentes de obrigações do processo licitatório na controlada VLT GO. Os gastos foram incorridos de forma obrigatória, a serem reembolsados pelo Poder Concedente, mediante comprovação dos dispêndios incorridos no contexto do Procedimento de Manifestação de Interesse (“PMI”) que resultou na preparação dos estudos e projetos necessários ao processo licitatório, bem como dos custos com sua análise. O reembolso está previsto de forma explícita no edital de licitação e segue ao disposto no Decreto Estadual nº 7.334, de 13 de maio de 2011. Em caso de cancelamento do Contrato de Concessão, a Companhia espera ter seus custos reembolsados pelo Poder Concedente, conforme exigência contratual prevista no Contrato de Concessão.

#### (ii) Outros passivos

	Consolidado	
	2022	2021
Estudos e projetos (a)	8.817	8.817
Outros passivos	24	24
	<b>8.841</b>	<b>8.841</b>
Passivo circulante	24	24
Passivo não circulante	8.817	8.817

- (a) Em 31 de dezembro de 2022, na rubrica “Outros Passivos”, o montante de R\$ 8.817 (2021 - R\$ 8.817) refere-se aos reembolsos a serem realizados pelo VLT GO à SITPAR Participações S.A. e à Zania Participações S.A. (“Zania”), em decorrência dos dispêndios incorridos relativos aos gastos com estudos e projetos previstos no Contrato de Concessão relativos ao PMI, previsto no Edital de Licitação Internacional nº 01/2013.

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 11. Investimentos

#### (i) Informações sobre as investidas - Controladora

	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo) do exercício	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
VLT-RJ	44.120.055	122.747.394	1,35	4,38	572.452	492.264	(25.406)	41.710
VLT-GO	58.500.000	58.500.000	90,00	90,00	181	197	(17)	(113)
OM Linha 6	35.050.796	35.050.796	70,00	70,00	(22.774)	(23.592)	818	7.555

#### (ii) Movimentação - Controladora

Investimentos	Saldo no início do exercício		Baixa	Ajustes de Impairment (*)	Equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial		Outros	Saldo no final do exercício
	Adições								
VLT-RJ	-	12.666	(27.099)	13.845	(391)	977	2	-	
VLT-GO	177	-	-	-	(14)	-	-	163	
	177	12.666	(27.099)	13.845	(405)	977	2	163	
<b>Provisão para perda de investimento</b>									
OM Linha 6	(16.514)	-	-	-	573	-	(1)	(15.942)	
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>(16.337)</b>	<b>12.666</b>	<b>(27.099)</b>	<b>13.845</b>	<b>168</b>	<b>977</b>	<b>1</b>	<b>(15.779)</b>	
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>(21.583)</b>	<b>4.617</b>	<b>(9.244)</b>	<b>1.715</b>	<b>7.239</b>	<b>919</b>	<b>-</b>	<b>(16.337)</b>	

(\*) Tendo em vista a redução do valor do investimento, em função da diluição de participação, torna-se necessária a atualização da base para a constituição do *impairment*, o que termina por ocasionar em reversão parcial da provisão.

#### (iii) Movimentação societárias - Controladora

##### VLT RJ

Conforme comentado na Nota 1(b), a participação societária detida pela Companhia na VLT RJ vem sendo diluída em decorrência do mecanismo das recomposições da conta suporte que estão feitas pela CIIS.

- (i) Nesse contexto, durante o exercício social 2022, foram alienadas 150.608.648 ações à CIIS, com custo de R\$ 27.099 (2021 - 54.313.639 ações, com custo de R\$ 9.244), mediante recomposições da conta suporte, no montante total de R\$ 15.391 (2021 - R\$ 4.627). Por sua vez, na medida em que foram sendo utilizados pelo VLT RJ, os recursos foram convertidos em Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") para posterior integralização de capital.
- (ii) Ao longo do exercício 2022, a Companhia subscreveu e integralizou 71.981.309 ações ordinárias do VLT RJ (2021 - 26.686.182 ações), mediante a conferência de AFACs, no montante de R\$ 12.666 (2021 - R\$ 4.558).
- (iii) A Companhia possui ainda créditos a receber junto ao VLT RJ, decorrentes de sub-rogação de direitos relativos à garantia prestadas, no montante de R\$ 6.891, para os quais foi constituído *impairment* integral, tendo em vista a baixa expectativa de recebimento

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### (iv) Movimentação dos investimentos – Consolidado

Investimentos	Saldo no início do exercício	Adições	Redução de capital	Baixa	Ajustes de Impairment	Equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial	Outros	Saldo no final do exercício
VLT-RJ	-	12.666	-	(27.099)	13.845	(391)	977	2	-
Move São Paulo	4.065	-	-	-	-	782	-	(1)	4.846
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.065</b>	<b>12.666</b>	<b>-</b>	<b>(27.099)</b>	<b>13.845</b>	<b>391</b>	<b>977</b>	<b>1</b>	<b>4.846</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>4.558</b>	<b>(4.075)</b>	<b>(9.244)</b>	<b>10.665</b>	<b>1.242</b>	<b>919</b>	<b>-</b>	<b>4.065</b>

## 12. Patrimônio líquido

### (a) Capital social

Acionistas	Número de ações		Participação no capital social (%)	
	2022	2021	2022	2021
OTP S.A.	38.908.259	54.508.259	60%	60%
Guarana Urban Incorporated	25.938.839	36.338.839	40%	40%
	<b>64.847.098</b>	<b>90.847.098</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Em 07 de janeiro de 2022, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 26.000, com o cancelamento de 26.000.000 de ações, mediante devolução em moeda corrente, realizada em 01 de fevereiro de 2022, sendo R\$ 15.600 para a OTP e R\$ 10.400 para a Gumi.

Em 09 de dezembro de 2022, foi aprovada a conversão da reserva de capital da Companhia, no montante de R\$ 28.800, em crédito da acionista OTP, para utilização na integralização de 28.800.000 ações ordinárias.

Em 23 de dezembro de 2022, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 23.293, com o cancelamento de 23.292.881 de ações, mediante devolução em moeda corrente, sendo R\$ 13.976 para a Companhia e R\$ 9.317 para a Gumi, a ser reconhecido e pago em 2023.

### (b) Ajustes de avaliação patrimonial

Criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram pelo resultado.

	2022	2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>(5.497)</b>	<b>(6.416)</b>
Ganho (Perda) em transação de capital	977	919
<b>Saldo final</b>	<b>(4.520)</b>	<b>(5.497)</b>

Os ajustes de avaliação patrimonial registrados decorrem das variações no percentual de participação da Companhia no VLT RJ.

### (c) Destinação do resultado

A proposta de destinação do resultado do exercício, incluindo a constituição de reservas e a distribuição de dividendos, consignada nas demonstrações contábeis da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, é a seguinte:

Proposta para destinação do resultado do exercício	2022	2021
Lucro líquido do exercício	2.724	3.903
(-) Destinação para reserva legal	(136)	(195)
(-) Destinação para reserva de lucros a realizar	(1.908)	-
<b>Dividendos propostos</b>	<b>680</b>	<b>3.708</b>

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, propostos pela Diretoria, foram aprovados pelos acionistas na Assembleia Geral realizada em 23 de junho de 2022.

Em 01 de fevereiro de 2022, ocorreu o pagamento dos dividendos relativos ao exercício 2020, no montante total de R\$ 1.392.

### 13. Gastos por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<b>Classificadas por natureza:</b>				
Alienação de investimentos	(11.708)	(4.617)	(11.708)	(4.617)
Depreciação e amortização	-	-	(6)	(5)
Provisão para perdas de outros créditos	-	(2.140)	-	(2.140)
Serviços de terceiros	(1.655)	(1.490)	(1.873)	(2.046)
Outras receitas (despesas)	-	(11)	70	(149)
	<b>(13.363)</b>	<b>(8.258)</b>	<b>(13.517)</b>	<b>(8.957)</b>
<b>Classificadas por função:</b>				
Gerais e administrativas	(1.655)	(1.501)	(1.889)	(2.256)
Outras receitas e despesas, líquidas	(11.708)	(6.757)	(11.628)	(6.701)
	<b>(13.363)</b>	<b>(8.258)</b>	<b>(13.517)</b>	<b>(8.957)</b>

### 14. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas com juros	2.403	3.462	2.591	3.472
Outras	-	-	(1)	1
<b>Receitas financeiras</b>	<b>2.403</b>	<b>3.462</b>	<b>2.590</b>	<b>3.473</b>
Despesas com juros	(154)	(59)	(156)	(59)
Tributos sobre operações financeiras	(151)	(191)	(160)	(192)
Outras	(1)	(3)	(2)	(12)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(306)</b>	<b>(253)</b>	<b>(318)</b>	<b>(263)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>2.097</b>	<b>3.209</b>	<b>2.272</b>	<b>3.210</b>

### 15. Lucro por ação

O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, dessa forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas	2.724	3.903
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (em milhares)	225.504	249.225
<b>Lucro por ação (em Reais)</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>

# OTP Mobilidade S.A. e suas controladas (anteriormente denominada Odebrecht Mobilidade S.A.)

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 16. Eventos subsequentes

#### Distribuição de valores aos Acionistas:

Em 01 de fevereiro de 2023, a OM efetuou o pagamento dos valores relativos à redução de capital, aprovada em 23 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 23.293 e do saldo de dividendos relativos ao exercício 2021, no montante de R\$ 3.708.

#### Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) quanto ao limite da coisa julgada em matéria tributária para tributos continuados:

Ao longo da década iniciada em 1990, algumas empresas obtiveram decisões favoráveis do Poder Judiciário para o não recolhimento da CSLL, embasadas pelo argumento de que, por ser calculada sobre a mesma base de cálculo do IRPJ haveria uma possível bitributação e, portanto, sua cobrança seria inconstitucional.

Em 2007 houve julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (“ADI 15”) na qual o STF reconheceu a constitucionalidade da CSLL e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de seu recolhimento.

Desde então era aguardado o julgamento dos Recursos Extraordinários (“RE”) 949.297 e 955.227, em sede de repercussão geral, para que o STF apreciasse o limite da coisa julgada em matéria tributária, o que ocorreu no último dia 8 de fevereiro de 2023. Como resultado, o STF determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado, sem possibilidade de recurso), quando atribuída sobre tributos – não só sobre CSLL – recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos a partir do pronunciamento do STF em sentido contrário (não houve modulação dos efeitos).

Com base na referida decisão, mesmo após a decisão final, transitada em julgada, de um processo específico para afastar a incidência de determinado tributo, em havendo decisão posterior contrária do STF, fixada em repercussão geral ou em controle concentrado de constitucionalidade, o contribuinte será obrigado a fazer o seu recolhimento desde que respeitado o princípio da anterioridade nonagesimal.

Assim os pressupostos para que os processos já transitados em julgado deixem de produzir seus efeitos passam a ser:

- A Companhia tenha uma sentença transitada em julgado afastando a exigência de um tributo; e
- O STF defina, em repercussão geral, a constitucionalidade da exigência afastada pela decisão anterior obtida pela Companhia em momento posterior ao do trânsito em julgado.

Como resultado do julgamento acima abordado, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avaliou seu histórico de processos tributários, não se limitando à matéria tratada na ADI 15, mas em busca de outras que possam ser afetadas pela decisão do STF proferida no dia 08 de fevereiro de 2023 e, como resultado desta avaliação, não identificou ações sujeitas aos impactos da decisão do STF conforme acima e, portanto, concluiu não haver impactos negativos relevantes em suas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2022. Ademais, o entendimento do STF é de 2023 e, por ora, não interfere nas demonstrações de 2022, uma vez que a Companhia não possui quaisquer processos com efeitos retroativos que possam impactar as suas provisões.

\* \* \*